

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SILVANE AZEVEDO**, à realização do show de **VEM PRA SAMBAR** para atender a programação do verão do município de Quissamã, conforme Ofício nº 031/2023 do processo nº 1573/2023.

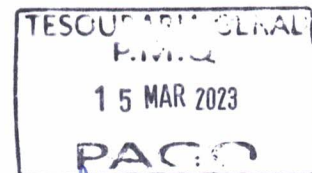
Quissamã(RJ), 02 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]
Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 031/2023, Processo nº 1573/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 02 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



[Handwritten Signature]